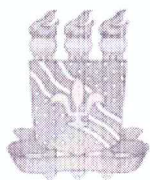


UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



**Ata da 5ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de
Arquivologia de 2021**

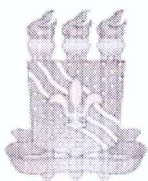
1 Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às quinze horas, teve início a
2 Quinta Reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em
3 Arquivologia da Universidade Federal da Paraíba do ano de dois mil e vinte um, realizada
4 de maneira remota via Google Meet, sob a presidência da professora Ana Cláudia Cruz
5 Córdula, Coordenadora do Curso de Arquivologia. Estiveram presentes os professores Alba
6 Lígia de Almeida Silva, Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira, Claudialyne da Silva
7 Araújo e Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento. As professoras Danielle Alves de
8 Oliveira e Julianne Teixeira e Silva justificaram a ausência. Verificado o quórum
9 regimental, a Sra. Presidente abre os trabalhos informando que a reunião será apenas para
10 apresentar a minuta da nova resolução de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ainda a
11 ser apreciada pelo Colegiado de Curso, mas que antes precisa ser deliberada no âmbito do
12 NDE. A Sra. Presidente iniciou a apresentação informando que o TCC é considerado
13 atividade desde o semestre 2019.2, conforme determinado pela Pró-Reitoria de Graduação.
14 A proposta é que o TCC possa ser ofertado ao aluno a partir do sétimo período do curso,
15 considerando que o curso terá nove semestres para conclusão no Projeto Pedagógico do
16 Curso (PPC) a ser atualizado. Será mantido o número máximo de orientações por docente,
17 estipulado em 5 (cinco). Para evitar repetições exageradas de bancas e para proporcionar a
18 oportunidade de mais docentes participarem das bancas, fica estabelecido o número
19 máximo de bancas que o docente poderá participar: 5 (cinco) bancas. A banca deve ser
20 composta, obrigatoriamente, por três membros, sendo o orientador um deles e o
21 responsável por presidir os trabalhos da apresentação do TCC. O próximo ponto abordado
22 foi a avaliação específica do orientador. A proposta é que o orientador atribua outra nota,
23 considerando os seguintes critérios: frequência, responsabilidade, pontualidade na entrega,
24 comprometimento no desenvolvimento do TCC, proatividade, organização e disciplina. A
25 proposta para avaliação escrita leva em conta os seguintes critérios: relevância do tema;
26 pertinência do título e qualidade do resumo; qualidade da introdução; pertinência, qualidade



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



27 e coerência do referencial. A professora Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira pede a
28 palavra e discorda da avaliação específica por parte do orientador, pois o mesmo ficaria
29 responsável por atribuir duas notas ao aluno, diminuindo o peso da banca no TCC. Além
30 disso, pode ferir a liberdade de cátedra, por ser obrigatório. A professora Bernardina
31 também sugeriu a alteração de nomenclaturas, substituindo o termo *qualidade da*
32 *introdução* por outro termo, já que qualidade é algo subjetivo. Também propôs substituir
33 *pertinência, qualidade e coerência* por *coerência e coesão*. A professora Alba Lígia de
34 Almeida Silva considera as trocas de termos pertinentes. A professora Claudialyne da Silva
35 Araújo considera a adequação do formulário importante. A professora Geysa Flávia
36 Câmara de Lima Nascimento sugere outra alternativa, propondo que o formulário do
37 orientador seja diferenciado, mas que cada membro da banca fique responsável por uma
38 nota apenas. Retomando a palavra e prosseguindo com a apresentação, a Sra. Presidente
39 indica que o Coordenador do TCC é o Coordenador de Curso. A nova resolução propõe a
40 figura do coorientador para alunos da pós em estágio docência. A professora Bernardina
41 Maria Juvenal Freire de Oliveira considera complexo a coorientação, por jogar em terceiros
42 uma responsabilidade do docente. Além disso, coorientação não conta ponto no currículo,
43 sendo mais proveitoso poder chamar o aluno da pós para participar das bancas de TCC,
44 pois conta ponto para o currículo. A professora Bernardina propõe que a figura do
45 coorientador seja apenas para casos especiais, em que o aluno vá trabalhar com uma
46 temática específica sem professores no Departamento de Ciência da Informação com
47 domínio nela. Em seguida, a Sra. Presidente aborda o produto arquivístico como TCC, pois
48 prepara o aluno para o mercado de trabalho e traz uma proposta de aplicabilidade prática. A
49 professora Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira considera uma boa ideia, pois nem
50 todo aluno de graduação é acadêmico e que o produto arquivístico contribui para a
51 formação do aluno. Em seguida, a Sra. Presidente relata preocupação com casos de plágio
52 verificados no âmbito do CCSA, que vai ver junto à Direção do Centro a possibilidade de
53 adquirir um programa identificador de plágio. A professora Bernardina Maria Juvenal
54 Freire de Oliveira acredita que a UFPB dispõe de acesso ao *Authenticate*, que a
55 Coordenação do Curso poderia verificar isso junto à PRG se eles têm acesso a esse



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE



56 programa ou se apenas é disponível para a PRPG. Encerrada a apresentação, o Núcleo
57 Docente Estruturante deliberou que concorda com o TCC podendo ser desenvolvido a partir
58 do sétimo período, a partir da implantação do novo PPC. Também concorda com o número
59 máximo de orientações por docente – 5 (cinco), com o número máximo de participação em
60 bancas – 5 (cinco) e com o número de membros da banca – 3 (três), sendo um deles
61 necessariamente o orientador. Houve concorância em relação ao Coordenador de TCC ser o
62 próprio Coordenador de Curso e à adoção do Produto Arquivístico como possibilidade de
63 TCC. Sobre o orientador, foi deliberado que o mesmo irá dispor de um formulário
64 específico para avaliação do TCC, mas com a atribuição de uma nota apenas. Em relação
65 ao coorientador, foi deliberado que só seria aceito em casos específicos, nos quais não
66 exista docente no Departamento de Ciência da Informação com domínio na temática
67 abordada pelo aluno. Foi deliberado pela possibilidade de alunos da pós-graduação
68 poderem participar como membros de banca de TCC. Ao término das observações, a Sra.
69 Presidente encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Alex de Araújo Souto,
70 secretário da Coordenação do Curso de Arquivologia, lavro a presente ata que, após lida e
71 conferida, será assinada por mim e pelos demais presentes. João Pessoa, 5 de outubro de
72 2021.

Profª Ana Cláudia Cruz Córdula – Presidente *Acruz*
Profª Alba Lúcia de Almeida Silva *Albalucia*
Profª Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira *blm*
Profª Claudialyne da Silva Araújo *Claudialyne da S. Araújo*
Profª Geysa Flávia Câmara de Lima Nascimento *Geysa Flávia C. de Lima N.*
Alex de Araújo Souto *Alex de A. Souto*